



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO - RINFE

ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando ao efetivo da Guarda Municipal e os demais departamentos do poder público municipal responsáveis pela segurança pública para averiguação da perturbação urbana causada por roubos e outros crimes na Rua Piracicaba, no bairro Valparaíso.

Senhor Presidente

### Considerações:

A justificativa partiu dos moradores, frequentadores da Igreja e outros que reclamam da falta de segurança; A rua se estende pelo bairro Valparaíso sendo uma importante trecho da região de interligação entre Santo André e São Bernardo, com grande movimentação, os fatos relatados causam transtorno a população local; O caso é tão grave que coincidentemente junto aos pedidos dos moradores o Diário do Grande ABC verificou o caso e apresentou matéria sobre o caso mostrando a indignação dos moradores; Os moradores clamam por rondas ostentivas frequentes na imediação da rua visando assim a coibir os atos de violência. Contando com a grande presteza do efetivo da nossa GCM, e;

**Baseando-nos na essência das funções deste vereador**, que é de acompanhar e fiscalizar as ações da administração e o imediato encaminhamento deste pedido ao departamento competente via executivo visando solução as demandas junto à população, é que;

**Requeremos à Mesa na forma regimental**, para que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe nos termos do inciso III do artigo 4º do Decreto-Lei nº 201167 e do inciso XVII, artigo 58 da LOM, **seja expedido ofício a GCM, solicitando ao efetivo da Guarda Municipal e os demais departamentos do poder público municipal responsáveis pela segurança pública para averiguação da perturbação urbana causada por roubos e outros crimes na Rua Piracicaba, no bairro Valparaíso.**

Ciências: 1) PAULO HENRIQUE PINTO SERRA - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 20 de fevereiro de 2020.

**Ver. Toninho de Jesus**  
**VEREADOR**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> sob o identificador 38003500340031003A005000



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

